

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 47.721/2024
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

A Prefeita do Município de Poá, usando de suas atribuições legais e a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, com fundamento no artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083/1998 e no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 4.450/2000;

RESOLVE:

I- CREDENCIAR, no âmbito de suas respectivas competências, pelo período de 06 (seis) meses, a autoridade abaixo, para compor a equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Poá, em substituição à Senhora Priscila Ikenaga, nomeada pela Portaria nº 47.271, de 02/05/2024.

NOME	R.G. Nº	MATRÍCULA	CARGO
Adelaide Alves de Lima	48.264.826-5	103079	Arquiteta e Urbanista

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.
Em 10 de setembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVVISOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 662 | ANO 04 | 19 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 47.732, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispondo sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Determinar a Comissão Municipal Permanente de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Poá, instituída pela Portaria nº 45.452, de 15 de setembro de 2022, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apuração dos fatos narrados no procedimento supramencionado, referente ao servidor **Celius Fabrício de Azevedo Penarrieta**, RG. nº 27.615.107-0 e CPF nº 274.057.428-23, Médico Plantonista I, matrícula: 9134, residente à Rua Engenheiro Paulo Machado Pinto, 50, Jardim Marica, Mogi das Cruzes, SP. CEP 08700-000, por infração funcional, à luz do disposto no Art. 191, XVIII, da Lei Municipal nº 3.718, de 07 de maio de 2014, bem como do art.13, *caput* e seus parágrafos, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021.

Revoga-se a Portaria nº 47.725, de 12/09/2024.

.....
Prefeitura do Município de Poá
Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 662 | ANO 04 | 19 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.733/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR, por derradeiro, os candidatos abaixo relacionados, que não compareceram à convocação realizada por meio da Portaria nº 47.718/2024, para até às 16 horas do dia 24 de setembro de 2024, se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
1º	MAIRA PEREIRA KANEGAE	473-4063	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
1º	HUGO LEONARDO PEREIRA MATSUCHITA	473-13732	MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 18 de Setembro de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 662 | ANO 04 | 19 DE SETEMBRO DE 2024.



EDITAL Nº 035/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO Nº 8.588/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 035/2024** - **PROCESSO Nº 8.588/2024** – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos para transporte ambulatorial conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **ENCERRAMENTO:** 03 de outubro de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 03 de outubro de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita do Município de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br, ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 18 de setembro de 2024.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 662 | ANO 04 | 19 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.543, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.232.588,24 (Três milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.546, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 548.823,90 (Quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.547, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.391,50 (Quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Prefeitura do Município de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

